



UNIVERSIDADE  
**AbERTA**  
www.uab.pt

DESPACHO Nº 45/R/2017

Por ter saído com inexactidão, constituindo um erro material na vontade do reitor, no artigo 14.º, n.º 3, do Regulamento Eleitoral para a Eleição do Conselho Geral da Universidade Aberta, aprovado e publicado como anexo ao meu Despacho n.º 31/R/2017, de 7 de março, onde se lê “até ao dia 21 de abril de 2013” deve passar a ler-se “até ao dia 19 de abril de 2017”, nos termos e para todos os efeitos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo.

Universidade Aberta, 30 de março de 2017

O Reitor

Paulo Maria Bastos da Silva Dias

